

ATA Nº 272

Ao vigésimo primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e três, às 13h30min, estiveram reunidos os membros titulares e suplentes do Conselho Deliberativo do IMPRES, na sala de reuniões do IMPRES para reunião extraordinária, estando presentes: Geovana A. Denardi Facin (titular-presidente), Andréa R. Camaroto (titular), Marcos A. Bordin da Rosa (titular), Juliana Chiamulera (titular), Jeferson L. Krug (suplente), Ilton Schimitz (titular), Ivone Zanatta (Diretora Presidente do IMPRES) e Tiago Dupont Giumbelli (Analista Previdenciário). Também se fez presente no primeiro momento da reunião o Advogado do Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal de Joaçaba, Dr. Alexandre Prazeres, comparecendo voluntariamente, informando que o Presidente do referido Sindicato, colocará em votação em assembleia na data de hoje, a aprovação da proposta do valor a ser concedido nos casos de pensão por morte no equivalente a 55% referente à cota familiar, mais 10 pontos percentuais por dependente. Também ficou ajustado que o sindicato encaminhará ofício solicitando posicionamento deste Conselho quanto aos outros itens da ADIN nº 5064484-61.2021.8.24.0000 que não foram mencionados no Projeto de Lei Complementar de nº 541 de 11 de julho de 2023. Ivone Zanatta, deu ciência de reunião extraordinária no dia 19 de julho de 2023, com membros da Diretoria do IMPRES, na qual expôs sobre a reunião convocada no dia 18 de julho de 2023 pelo presidente da Câmara de Vereadores, juntamente com representantes do Executivo Municipal e do Sindicato, onde foi debatido o PLC de nº 541, apresentando posição da diretoria executiva, bem como, as considerações após o novo cenário de discussão do PLC nº 541, detalhamentos na ATA de nº 08/2023 da Diretoria Executiva do IMPRES. De acordo com as informações repassadas pela Diretoria, o aumento da cota familiar da pensão para 60% elevaria o déficit em aproximadamente R\$ 5 milhões, e a regra de transição com pedágio de 100% elevaria o déficit em aproximadamente R\$ 17 milhões, em comparação com o déficit atuarial simulado considerando-se um cenário de procedência da ADIN de cerca de R\$ 99 milhões, lembrando-se que atualmente o valor de aportes referentes ao passivo atuarial, já pactuado, é de R\$ 118 milhões, mas o déficit real apurado a ser pactuado neste ano é de cerca de R\$ 141 milhões. Diante do debate e apontamentos realizados frente o projeto de lei que visam complementar a Lei Complementar nº 436/2021, foi colocado em discussão para aprovação: 1) o parecer do Conselho quanto à fixação da pensão por morte no equivalente a 55% do benefício mais 10 pontos percentuais por dependente, sendo aprovada a proposta por unanimidade; e 2) o parecer do Conselho quanto à inclusão no Projeto de Lei Complementar nº 544 de 19 de julho de 2023 de regra de transição com pedágio de 100%, nos moldes da emenda 103/19, sendo aprovada a sugestão por unanimidade. Aprovou-se também como unanimidade a sugestão de revisão da cota familiar de pensão para 60%, a ser estudada pela Comissão a

ser constituída. Por fim, ficou definido que caso seja constituída comissão para estudos de regra de transição do pedágio, conforme informou Ivone Zanatta, o Conselho indicará nome para participação na próxima reunião que ocorrerá no dia 11.08. Não havendo mais nada a tratar, Geovana A. Denardi Facin tratar encerrou a reunião e, eu Juliana Chiamulera, lavrei a ATA que segue assinada pelos presentes.